



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
O presente documento foi afixado no
mural da prefeitura no dia 01/08/23
Por ser verdade fírmado o prefeito
ANNA LIMA DE ALMEIDA LOBO
Mesa da Executiva
Data: 06/08/2021
Funcionário

LEI MUNICIPAL Nº 2.211 DE 04 DE JULHO DE 2023.

**INSTITUI O DIA DA EMPREGADA
DOMÉSTICA A SER CELEBRADO
ANUALMENTE EM 27 DE ABRIL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Institui o Dia da Empregada Doméstica a ser celebrado anualmente em 27 de abril.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos no município de Poconé-MT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, em 31 de julho de 2023.


ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé